



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 50/2022
De 25 de Julho 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 2.155.518,20 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1306 Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av. José Rugine	4.4.90.51	R\$ 1.000.000,00	Federal	800.016	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1306 Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av. José Rugine	4.4.90.51	R\$ 1.155.518,20	Tesouro	01.110	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 2.155.518**, será da seguinte forma:

I-R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Governo Federal, através do Plano de Ação cadastrado sob nº 09032022-014768 referente a Emenda Parlamentar.

II-R\$ 1.155.518,20 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos), será proveniente do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do ICMS- Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual.

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1306–Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av. José Rugine

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Infraestrutura e Pavimentação	0007	5.859,40	Metros quadrados

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de Julho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dosSantos
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46634473/0001-41 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS
PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
307	04/07/2022	2414.54.0.1.00.03			ASFALTO AV. JOSE RUGINE DEP. VITOR LIPPI	19890 324	1.000.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							1.000.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

ANEXO I

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - ICMS
EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 43, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

		EXERCÍCIO	
1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO	2022	R\$ 20.000.000,00
2	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	2022	R\$ 12.462.128,82
3	RECEITAS À REALIZAR PELA PREVISÃO	2022	R\$ 7.537.871,18
4	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	2021	R\$ 9.978.489,83
5	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO	2021	R\$ 11.660.011,51
6	TOTAL DA ARRECADADAÇÃO	2021	R\$ 21.638.501,34

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

7

ARRECADADAÇÃO NO 1º PERÍODO DE X 2022

ARRECADADAÇÃO NO 1º PERÍODO DE X 2021

X 100 =

R\$ 12.462.128,82

R\$ 9.978.489,83

124,89%

-100%

ARRECADADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE X 2022

11.660.011,51

11.660.011,51

8

R\$

x

+

2.902.176,86

24,89%

R\$ 2.902.176,86

R\$ 14.562.188,37

PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO EM 2022:

9

10

RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO

RECEITAS À REALIZAR APÓS INCREMENTO

=

=

12.462.128,82

14.562.188,37

27.024.317,19

RESULTADO DA ARRECADADAÇÃO PREVISTA:

EXCESSO ESPERADO (POSSIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES)

DEDUÇÃO DO FUNDEB - 20%

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA EDUCAÇÃO MDE 5%

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA SAÚDE 15%

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PASEP 1%

TOTAL DA DEDUÇÃO + CRÉDITOS ADICIONAIS

EXCESSO ESPERADO (DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES)

VALOR UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (AV. JOSÉ RUGINE)

PREVISÃO DE EXCESSO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

R\$ 12.462.128,82

R\$ 14.562.188,37

R\$ 27.024.317,19

R\$ 7.024.317,19

R\$ 1.404.863,44

R\$ 351.215,86

R\$ 1.053.647,58

R\$ 70.243,17

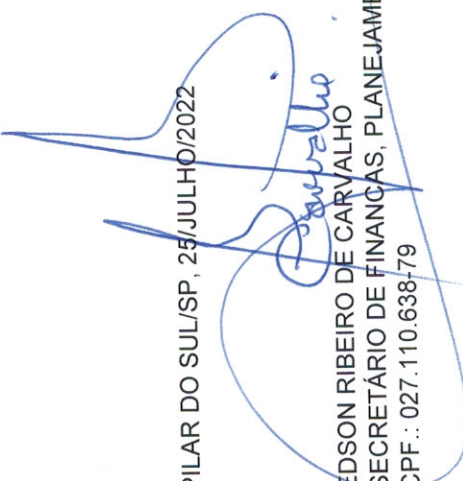
R\$ 2.879.970,05

R\$ 4.144.347,14

R\$ 1.155.518,20

R\$ 2.988.828,94

PILAR DO SUL/SP, 25/JULHO/2022



Edson Ribeiro de Carvalho

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁵⁰2022
De 25 de Julho de 2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 052/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para Infraestrutura Urbana com Pavimentação asfáltica num trecho da Avenida José Rugine, Bairro Guaçuza, (Sentido Bairro Campestre/Guaçuza).

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advêm do Plano de Ação cadastrado sob nº 09032022-014768 referente a Emenda Parlamentar nº 202237770008, proposta pelo Deputado Dr. Vitor Lippi no valor de R\$ 1.000.000,00, tendo como contrapartida recursos próprios do município no valor de R\$ 1.155.518,20, advindos do excesso de arrecadação do ICMS, conforme artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br


Protocolo N.º 0427-2022
Projeto de Lei 0050-2022

29/07/2022 11:21:11


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA